



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 67

ASSUNTO

Projeto de Lei 11/67

INICIATIVA:

Paulo Mattos

HISTÓRICO:

Denominando Bairro Abel Santana o Atual
Bairro Zumbi

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de
mil novecentos e oitenta e , autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 67 a 19

Presidente: Glovis de Barros

Vice-Presidente: Aylton Coelho Costa

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL
- DE -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROTOCOLADO N.º 70
Em 16 de Maio de 1967
[Signature]

EXERCÍCIO DE 1967

ASSUNTO
PROPOSTA DE LEI Nº 12/67

INICIATIVA:
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

HISTÓRICO:
A Lei nº 12/67, de 15 de Maio de 1967, instituiu o Plano Diretor de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

AUTUAÇÃO
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e sete, autúo o PROCEDECIMENTO supra-citado e mais documentos que se seguem

[Signature]

Projeto de Lei nº 11/67

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 16.1.3.1967

Artigo 1º - Fica denominado Bairro ABEL SANTANA o atual Bairro, chamado Zumbi.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 16.1.3.1967

JUSTIFICATIVA:

(Rubrica do Presidente)

Há pouco mais de cinco anos passados, o Bairro chamado Zumbi nada mais era que um simples e inexpressivo recanto urbano, constituído de esparsas e distantes casas, sem os mais comeseinhos recursos, indispensáveis ao bem estar humano.

Imperava ali o desolamento natural dos descampados e o mato crescia abundantemente, não havendo sequer ruas destinadas ao tráfego de veículos e pedestres. Luz, água, esgotos, calcamentos, etc., nem sequer constavam das agendas governamentais, e, toda a zona era relegada a plano inferior, sem a menor atenção por parte dos Poderes Públicos.

Durante a gestão administrativa de Abel Santana, na Prefeitura Municipal, sem menoscabar o que por ali fizeram outras pessoas e administradores, vimos surgir um formidável bairro residencial e a instalação de pequenas indústrias, fazendo chegar o ex-Prefeito até o local, o calcamento de uma longa e vasta avenida, com a ajuda do deputado Raymond Andrade a Energia Elétrica e ainda procedeu à instalação de esgotos, água e outros benefícios de monta.

Não somente como Prefeito contribuiu Abel Santana para com o desenvolvimento e o progresso do "Zumbi". Também como cidadão e proprietário deu a sua parcela de ajuda, propiciando a que gente de origem humilde e necessitada conseguisse construir moradias simples, mas em terrenos próprios doados e vendidos a baixo custo e facilitadamente pelo próprio Abel Santana.

Sua presença, como homem público e particularmente era sempre notada naquele bairro, e a sua capacidade de compreender e ajudar o próximo fazia e faz de sua pessoa credor do respeito e da admiração de toda a população do referido bairro.

Para a transformação em lei do presente projeto, conto pois, com o apoio de todos os meus dignos pares, uma vez que nada mais justo que se premiar o esforço, a dedicação e o dinamismo de quem, praticamente, construiu para Cachoeiro um novo e pregressita bairro, que bem merece levar o seu nome.

Sala das Sessões, 16 de março de 1967

Paulo Roberto C. Mattos
Paulo Roberto C. Mattos
vereador

*Ao Sr. Manoel de
Grandes
para relatar.
Seu filho
Albuquerque
66/3/67*

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI Nº 11/67
INICIATIVA : Vereador Paulo Roberto C. Mattos

P A R E C E R

Mais uma vez nos cabe dar parecer sobre projeto que ~~visa~~ visa modificar nome de bairro de nossa cidade. Nosso modo de pensar continua o mesmo : os moradores do bairro deveriam através de abaixo-assinado, que passaria a fazer ^{parte} do projeto como principal justificativa, solicitar a medida.

A homenagem - repetimos - cresce em seu valor e na sua beleza quando , espontaneamente , o povo^a solicita e, posteriormente , a adota ; perde um pouco do seu significado quando o mesmo povo a esquece preterindo-a pelo nome / anterior.

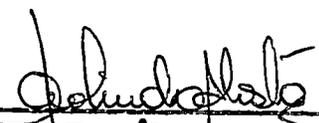
O bairro Zumbi é de tal forma tradicional que dificilmente o povo que ali habita assimilaria um novo nome.

Entretanto - embora esteja tramitando por esta Casa um projeto de resolução que passa a exigir o abaixo-assinado como parte integrante do projeto - ^{por} nada existe de oficial que nos permita, legalmente, exigir a opinião do povo do Zumbi - o que se comprova pelo parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, passamos a apreciar a pessoa do ex-prefeito Abel Sant'anna, que se / pretende homenagear pelo projeto 11/67.

Em verdade, o sr. Abel Sant'anna foi o responsável pela verdadeira metamorfose que se operou no Zumbi, levando para os seus moradores inúmeros benefícios e colocando aquele bairro entre os melhores da cidade. Acreditamos , sinceramente - e neste caso o abaixo-assinado seria a consagração do ilustre / homem público - que se há possibilidade de o povo ^{do Zumbi} aceitar um novo nome para o seu bairro, este nome seria certamente o de Abel Sant'anna.

Pelo exposto nosso parecer é a favor do projeto, mas, voltamos a sugerir aos nobres colegas que pretendem prestar homenagem a figuras ilustres de nossa terra, colocando o seu nome em bairros de nossa cidade: tornem mais autêntica a homenagem trazendo em abaixo-assinado o apêlo do povo neste sentido,

Sala das Comissões , 3 de abril de 1967


DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA
-RELATOR-

Projeto de Lei nº

N.º 11/67

Artigo 1º - Fica denominado Bairro ABEL SANTANA o atual Bairro, chamado Zumbi.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

E CONSELHO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30/3/1967

JUSTIFICATIVA:

Há pouco mais de cinco anos passados, o Bairro chamado Zumbi nada mais era que um simples e inexpressivo recanto urbano, constituído de esparsas e distantes casas, sem os mais comensuráveis recursos, indispensáveis ao bem estar humano.

Imperava ali o desolamento natural dos decampados e o mato crescia abundantemente, não havendo sequer ruas destinadas ao tráfego de veículos e pedestres. Luz, água, esgotos, calçamentos, etc., nem sequer constavam das agendas governamentais, e, toda a zona era relegada a plano inferior, sem a menor atenção por parte dos poderes Públicos.

Durante a gestão administrativa de Abel Santana, na Prefeitura Municipal, sem menoscabar o que por ali fizessem outras pessoas e administradores, vimos surgir um formidável bairro residencial e a instalação de pequenas indústrias, fazendo chegar o ex-Prefeito até o local, o calçamento de uma longa e vasta avenida, com a ajuda do deputado Raymond Andrade a Energia Elétrica e ainda procedeu à instalação de esgotos, água e outros benefícios de monta.

Não somente como Prefeito contribuiu Abel Santana para com o desenvolvimento e o progresso do "Zumbi". Também como cidadão e proprietário deu a sua parcela de ajuda, propiciando a que gente de origem humilde e necessitada conseguisse construir moradias simples, mas em terrenos próprios doados e vendidos a baixo custo e facilitadamente pelo próprio Abel Santana.

Sua presença, como homem público e particularmente era sempre notada naquele bairro, e a sua capacidade de compreender e ajudar o próximo fazia e faz de sua pessoa credor de respeito e de admiração de toda a população do referido bairro.

Para a transformação em lei do presente projeto, conto pois, com o apoio de todos os meus dignos pares, uma vez que nada mais justo que se premiar o esforço, a dedicação e o dinamismo de quem, praticamente, construiu para Cachoeiro um novo e progressista bairro, que bem merece levar o seu nome.

Sala das Sessões, 30 de Março de 1967

Raulo Roberto C. Mattos
vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

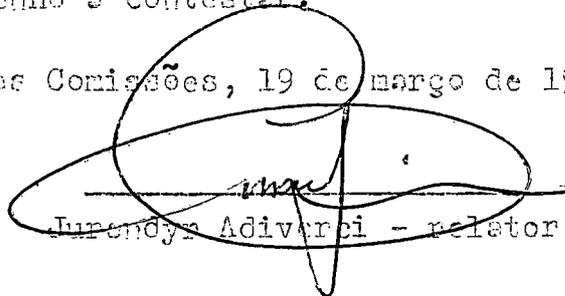
Projeto de Lei Nº 11/67

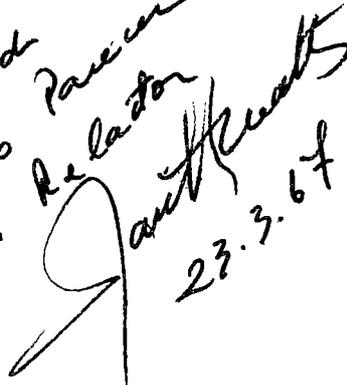
INICIATIVA do Vereador Paulo Roberto C. Mattos

P A R E C E R

Nada tenho a contestar.

Sala das Comissões, 19 de março de 1967


Jurandys Adiverzi - relator

De acordo
com o Parecer
do Sr. Relator

23.3.67

Projeto de Lei nº

~~N.º~~ 11/67

Artigo 1º - Fica denominado Bairro ABEL SANTANA o atual Bairro, chamado Zumbi.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Há pouco mais de cinco anos passados, o Bairro chamado Zumbi nada mais era que um simples e inexpressivo recanto urbano, constituído de esparsas e distantes casas, sem os mais cominhos recursos, indispensáveis ao bem estar humano.

Imperava ali o desolamento natural dos descampados e o mato crescia abundantemente, não havendo sequer ruas destinadas ao tráfego de veículos e pedestres. Luz, água, esgotos, calçamentos, etc., nem sequer constavam das agendas governamentais, e, toda a zona era relegada a plano inferior, sem a menor atenção por parte dos Poderes Públicos.

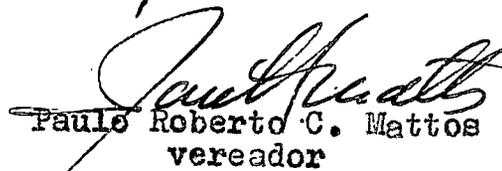
Durante a gestão administrativa de Abel Santana, na Prefeitura Municipal, sem menoscar o que por ali fizeram outras pessoas e administradores, vimos surgir um formidável bairro residencial e a instalação de pequenas indústrias, fazendo chegar o ex-Prefeito até o local, o calçamento de uma longa e vasta avenida, com a ajuda do deputado Raymond Andrade a Energia Elétrica e ainda procedeu à instalação de esgotos, água e outros benefícios de monta.

Não somente como Prefeito contribuiu Abel Santana para com o desenvolvimento e o progresso do "Zumbi". Também como cidadão e proprietário deu a sua parcela de ajuda, propiciando a que gente de origem humilde e necessitada conseguisse construir moradias simples, mas em terrenos próprios doados e vendidos a baixo custo e facilitadamente pelo próprio Abel Santana.

Sua presença, como homem público e particularmente era sempre notada naquele bairro, e a sua capacidade de compreender e ajudar o próximo fazia e faz de sua pessoa credor do respeito e da admiração de toda a população do referido bairro.

Para a transformação em lei do presente projeto, conto pois, com o apoio de todos os meus dignos pares, uma vez que nada mais justo que se premiar o esforço, a dedicação e o dinamismo de quem, praticamente, construiu para Cachoeiro um novo e progressista bairro, que bem merece levar o seu nome.

Sala das Sessões, 16 de março de 1967


Paulo Roberto C. Mattos
vereador

x

6 abril de 1967
Comitê de Recrutamento e Seleção de Pessoal
En. *[Signature]*

Inclusão na Ordem do Dia da
próxima sessão.
Sala do Secre. 6/4/1967
[Signature]
(delegado do Presidente)

Adiantamento de votação

Aos 13 dias do mês de abril de 1967
faço estes autos de *[Signature]* Versador
Do qual fôr esta certidão.
En. *[Signature]*
Secretário da Comissão de Recrutamento

REMESSA

Aos 16 de maio de 1967 faço remessa destes autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Polívio de A. G.
SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 23 dias de maio de 1967 faço juntada a estes autos do parecer de Comissão de Constituição, Justiça e Redação que adiante segue do que faço este termo.

Eu, *Polívio de A. G.*
Secretário da Câmara, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 11/67 e do parecer de Comissão de Constituição, Justiça e Redação aos senhores Vereadores.

Coch. Itapemirim, 30 de maio de 1967

Polívio de A. G.
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas.
Sala das Sessões, 30/3/1967.
[Rubrica]
Rubrica do presidente

REMESSA

Aos 30 de maio de 1967 faço remessa destes autos à Comissão de Viação e Obras Públicas.

Polívio de A. G.
SECRETÁRIO DA CÂMARA

DATA
10/23/67

NUMERO
011/07

DESTINO:

CC 100:

Arquero - L.F.L. 313 km